

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO nº 5115/2025
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 120/2025

O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 88.138.292/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcos Paulo Silva da Luz, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 1979/2025 e no **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 120/2025** e, de outro lado, CONSELHO DE APOIO AO MENOR NADIR MEDINA MONTE - CRAM, inscrita no CNPJ sob o nº 89.927.859/0001-54, neste ato representada pela sua Presidente SILVIA INES COVALESKY SHOLTEN, vem por meio deste, efetivar o 1º ADITIVO ao TERMO DE COLABORAÇÃO nº 120/2025, em sua CLÁUSULA QUARTA, a inclusão do seguinte:

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:

DA SECRETARIA GESTORA

- a) Cedência de até 18 professores com carga horária de 22 horas;
- b) Cedência de até 01 Auxiliar de serviços gerais com carga horária de 44 horas semanais;
- c) Cedência de até 02 merendeiras com carga horária de 44 horas semanais;
- d) Cedência de até 01 auxiliar voluntário;
- e) Acompanhar as atividades de execução, avaliando seus resultados e reflexos;
- f) Analisar as propostas de reformulação do Plano de Trabalho, desde que apresentadas previamente, por escrito, acompanhadas de justificativa e que não impliquem na alteração do objeto apoiado;

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 120/2025, que não foram alteradas em decorrência da modificação aqui processada.

Rosário do Sul, 22 de OUTUBRO de 2025.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ
Prefeito Municipal.

Silvia Ines Covalesky Sholten
CONSELHO DE APOIO AO MENOR NADIR MEDINA MONTE - CRAM
CNPJ nº 89.927.859/0001-54
Silvia Ines Covalesky Sholten
Presidente